



## **Prefeitura Municipal de Mantena Estado de Minas Gerais**

**LEI Nº 1.271**, 08 de maio de 2006.

**Concede Título de Cidadania Honorária ao Sr.  
José Miranda Brito.**

O Prefeito Municipal de Mantena.

O Povo do Município de Mantena, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais, no uso de suas atribuições, aprovou, e eu, sanciono a seguinte Lei:

**Art.1º.** Fica concedido o Título de Cidadania Honorária do Município de Mantena ao Senhor José Miranda Brito.

**Art.2º.** O título a que se refere a presente lei, deverá ser entregue, em Sessão Solene da Câmara Municipal, representado pelo respectivo diploma legal.

**Art.3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art.4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mantena - MG, aos 08 (oito) dias do mês de maio de 2006, 63º de Emancipação Política.

**Cláudio de Paula Batista  
Prefeito Municipal**

Moacir Batista de Freitas  
Sec. Mun. de Administração Interino

Livro nº 01  
Publicada em 08/05/2006  
Reg. às fls. nº \_\_\_\_\_